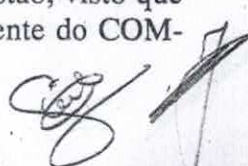


**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
PARA TRATAR DE PROCESSO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUZANO PAPEL E CELULOSE S. A.**

Aos vinte e seis dias mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, no Plenário Léo Franklin, estiveram reunidos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Imperatriz - COMMAM, o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira de Sousa, e representantes de instituições convidadas para tratar de processo de destinação de recursos de compensação ambiental de unidade fabril da Suzano Papel e Celulose S. A. Aberta a sessão, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, cumprimentou aos presentes e lhes agradeceu pelo comparecimento, após o que convidou a tomar assento à frente do plenário o secretário municipal de Trânsito e Transportes, José Ribamar Alves Soares, o secretário municipal de Administração e Modernização, Iramar Cândido Lima, a secretária municipal de Políticas para a Mulher, Maria da Conceição Medeiros Formiga, o ouvidor geral do Município, Joel Gomes Costa, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Imperatriz, Josimar Barros Ferreira, os diretores titular e adjunto para Assuntos do Meio Ambiente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, Raimundo Fonseca Santos e Filipe Augusto Velloso Barbosa Murta, respectivamente, os vereadores Antonio José Fernandes de Oliveira, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Rildo de Oliveira Amaral e demais representantes porventura presentes das outras instituições convidadas. Na sequência, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, convidou a compor a mesa de trabalho o titular da Terceira Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, Jadílson Cirqueira de Sousa, o membro do COMMAM, Luciano Davanso Pechoto (para secretariar os trabalhos), o comandante do Quinquagésimo Batalhão de Infantaria de Selva, Nelmo Henrique Giarola, o secretário municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Richard Sebá Caldas, o presidente da Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente da Câmara Municipal, Marco Aurélio da Silva Azevedo, o representante do Terceiro Grupamento de Bombeiros Militares, Tenente Gonçalves Dias, o representante do Instituto Chico Mendes, Evaldo Pereira da Silva, o diretor do Centro de Estudos de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão, Expedito Barroso Ferreira de Carvalho, os representantes da Suzano Papel e Celulose S. A., Hamilton Zanola, Adriana Soares de Carvalho, Gláucia e Mauro Rangel de Castro Melo e a vereadora Maria de Fátima Lima Avelino. Logo depois, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, anunciou a execução do Hino Nacional, que se seguiu da leitura do Salmo 23 pelo secretário da Audiência, Luciano Davanso Pechoto. A seguir, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, procedeu à leitura de objetivos e esclarecimentos a respeito da Audiência Pública que iniciava, os quais haviam sido lavrados nos seguintes termos: "A Audiência Pública de Trabalho é de iniciativa do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Imperatriz - COMMAM e da 3ª Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e tem como objetivos socializar informações e documentos, sensibilizar o Poder Público e a sociedade civil organizada, além de conseguir parcerias técnicas para um trabalho conjunto sobre o processo de destinação dos recursos de compensação ambiental da fábrica da Suzano Papel e Celulose em Imperatriz, a cargo da Câmara Estadual de Compensação Ambiental-CECA, órgão da SEMA [Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais], diante da comprovação documental de que a quantia de R\$ 10.289.847,44 (dez milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), já depositados pela Suzano Papel e Celulose no Fundo de Compensação Ambiental, seria investido no Parque Estadual do Mirador. / A primeira parte será de esclarecimentos técnicos sobre o SNUC [Sistema Naci-

da ao estudo e definição de área com vistas à criação de unidade de conservação no Município e apontou a necessidade de se convocar a sociedade a trabalho conjunto para reverter a situação em que se encontrava a alocação dos recursos em debate. Nesse sentido, comentou que a SEMA alegava competência para a decisão tomada [de alocação dos recursos recolhidos pela Suzano Papel e Celulose ao Parque Estadual do Mirador] com base na legislação estadual pertinente, mas ressaltou que esta poderia ser declarada inconstitucional, momento em que informou que a nova secretária estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Genilde Campagnaro, acenara com a possibilidade de reverter a medida adotada. Por fim, o titular da Terceira Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, Jadílson Cirqueira de Sousa, enfatizou a importância da participação popular na causa em debate. Neste ínterim, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, convidou a também tomarem assento à frente do plenário o ambientalista Domingos César Ribeiro, a coordenadora do polo local da Universidade Aberta do Brasil, Francisca Noronha Lô, a coordenadora de educação inclusiva da Secretaria Municipal da Educação, Érica Ventura, e o secretário-adjunto municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o Secretário Adjunto da SEPLUMA O Sr. Carlos Lima, ocasião em que observou que a Audiência contava com o apoio do Poder Executivo municipal. Logo depois, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, anunciou as manifestações de componentes da mesa de trabalho e informou que estavam abertas as inscrições dos demais interessados em se pronunciar, ocasião em que explicou que o tempo de manifestação de cada participante deveria ser de no máximo três minutos. Na sequência, convidou a se pronunciar o Gerente de Meio Ambiente Industrial HAMILTON FERNANDO ZANOLA Fábrica da Suzano Papel e Celulose de Imperatriz-MA. Ao fazer uso da palavra, o Sr. Hamilton Zanola, declarou que, em ascendente produção no Município desde trinta de dezembro, a unidade fabril local dessa empresa, que completava, no ano corrente, noventa anos de fundação, levava estampada o nome de Imperatriz na celulose que exportava para a China, a Europa e a América do Norte. A seguir, acrescentou que, entre as fábricas mais modernas do mundo em termos ambientais, a unidade fabril da Suzano Papel e Celulose S. A. atendia aos parâmetros oficiais e vinha melhorando seus indicadores de consumo de água e produção de resíduos. Por fim, o Gerente da Suzano Papel e Celulose S. A., Hamilton Zanola, contou que, desde a realização do estudo de impacto ambiental, a empresa sugerira que os recursos em discussão fossem aplicados na região, onde havia as Reservas Extrativistas Ciriaco e da Mata Grande, quando também sugerira a criação de unidade de conservação em Imperatriz, uma vez que interessava ao empreendedor que a comunidade local percebesse sua contribuição ao meio ambiente, de forma que apoiava a iniciativa em defesa da reversão para o Município da verba destinada ao Parque Estadual do Mirador. Ao se pronunciar, o representante do Instituto Chico Mendes, Evaldo Pereira da Silva, declarou que Imperatriz vivia um momento ímpar, em que a sociedade civil, representada pelo titular da Terceira Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, Jadílson Cirqueira de Sousa, mobilizava-se em defesa da causa do meio ambiente. A esse respeito, contou que, embora criadas em território imperatrizense, em vinte de maio de mil novecentos e noventa e dois, as Reservas Extrativistas Ciriaco e da Mata Grande passaram a pertencer a Cidêlândia - MA e Senador La Roque - MA, respectivamente, após a emancipação política desses municípios, mas, vinte e dois anos e seis dias depois, fomentava-se a criação de unidade de conservação local, a propósito do que observou que, como a segunda maior cidade do Maranhão e uma das cem maiores do Brasil, Imperatriz merecia respeito. Por fim, o representante do Instituto Chico Mendes, Evaldo Pereira da Silva, contou que até a atualidade não fora levado a efeito o processo de indenização das propriedades que compunham a Reserva Extrativista da Mata Grande, a propósito do que observou que era esse o aspecto mais difícil da criação dessas unidades ambientais, mas lembrou que na conjuntura local atual havia recursos de mais de dez milhões de reais disponíveis para essa finalidade, após o que exortou a sociedade a se mobilizar em torno da questão, visto que as causas ambientais não se conquistavam sem esforço. Neste ínterim, a presidente do COM-



recurso, caso este fosse revertido em prol de Imperatriz, lembrou que havia na cidade horto florestal e parque ambiental e atribuiu a origem da problemática em discussão ao "olhar colonialista típico desse governo" em relação a Imperatriz. Ao voltar a se manifestar, o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira de Sousa, observou que os recursos em discussão não poderiam ser utilizados em parques, jardins ou pequenas unidades urbanas, mas na criação e implementação de unidade de conservação ambiental, a propósito do que explicou que, segundo a legislação pertinente, competia ao órgão ambiental estadual, através de equipe multidisciplinar, a definição da área onde seria instituída essa unidade. A esse respeito, o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira de Sousa, acrescentou que os recursos também não se destinavam ao financiamento de capacitação, combustível ou diárias. Em seguida, declarou que confortava a pré-disposição da secretária estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Genilde Campagnaro, de aplicar em Imperatriz até importância maior que a dos recursos pagos pela Suzano Papel e Celulose S. A., após o que disse esperar que fosse formada ao final da Audiência equipe multidisciplinar de acompanhamento da proposta de criação de unidade de conservação no Município. Por fim, o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira de Sousa, comunicou que já havia oficiado à SEMA para determinar a suspensão de quaisquer gatos dos referidos recursos. Na sequência, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Imperatriz, Josimar Barros Ferreira, declarou-se indignado com a forma com que o Estado tratava a região, observou que, além de benefícios, grandes empreendimentos traziam também muitos prejuízos, protestou contra a decisão da SEMA de destinar os recursos relativos a compensação ambiental da Suzano Papel e Celulose S. A. a parque estadual situado a quatrocentos quilômetros da cidade e observou que essa pasta contava com verbas de setenta milhões de reais, mas já havia gasto um milhão e quinhentos mil reais de recursos pertencentes a Imperatriz e declarou apoio incondicional à causa em foco. Ao se manifestar, a bióloga Luciene Santana Ferreira informou que era especialista em saúde ambiental e mestra em ambiente e sustentabilidade e, como representante da sociedade civil, colocava-se à disposição para integrar a equipe multidisciplinar a ser formada ao final da Audiência, após o que apontou a necessidade de se definir a zona de amortecimento para determinar a localização da unidade de conservação a ser criada no Município e sugeriu a inclusão de criatório conservacionista no local. Ao fazer uso da palavra, o engenheiro agrônomo Paulo César reclamou que as políticas ambientais não avançavam na região, julgou "irrisória" a compensação paga pela Suzano Papel e Celulose S. A. em relação aos problemas causados à cidade e sugeriu a criação de um fórum da sociedade civil para acompanhar os projetos dessa empresa. Ao se pronunciar, o diretor para Assuntos do Meio Ambiente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, Raimundo Fonseca Santos, declarou que a entidade que representava entendia que houvera equívoco do CECA na destinação dos recursos recolhidos pela Suzano Papel e Celulose S. A. e que apoiava a causa objeto da Audiência Pública. Ao voltar a fazer uso da palavra, o o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira, anunciou a formação da comissão sugerida para fazer o acompanhamento da problemática em debate, a qual se reuniria posteriormente na Promotoria de Justiça para definir sua atuação. Nesta oportunidade, também comunicou que a ata da Audiência Pública seria anexada à documentação pertinente a ser enviada à SEMA, com vistas à deflagração por essa pasta de processo destinado à reversão da alocação dos recursos pagos pela Suzano Papel e Celulose S. A. A seguir, acrescentou que seria realizada nova Audiência Pública, com a presença da secretária estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Genilde Campagnaro, quando esta teria a oportunidade de se manifestar sobre a questão. Na sequência, o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira de Sousa, passou à formação da comissão proposta, quando se dispuseram a compô-la o diretor para Assuntos do Meio Ambiente da Associação Comercial e Indus-

trial de Imperatriz, a Bióloga e Presidente do COMMAM Ivanice Candido L. F. Almeida, o Conselheiro Raimundo Fonseca Santos, a bióloga Luciene Santana Ferreira, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, o Gerente de Meio Ambiente Industrial HAMILTON FERNANDO ZANOLA da Suzano Papel e Celulose S. A, o secretário municipal de Administração e Modernização, Iramar Cândido Lima, o secretário municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Richard Seba Caldas, a secretária municipal de Políticas para a Mulher, Maria da Conceição Medeiros Formiga, e a coordenadora do polo local da Universidade Aberta do Brasil, Francisca Noronha Lô. Logo depois, o o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadilson Cirqueira de Sousa, declarou que acompanharia de perto o desenvolvimento dos trabalhos da comissão, tendo em vista resultados práticos e eficazes, lembrou que, caso a questão não se resolvesse em âmbito administrativo, impetraria ação civil pública ou ação junto ao Ministério Público pela inconstitucionalidade da legislação estadual aplicada ao caso e agradeceu pela participação de todos, cuja contribuição julgou relevante. Em seguida, sugeriu o agendamento da primeira reunião da comissão então formada, a qual ficou marcada para o dia quatro seguinte [que antecede o Dia Mundial do Meio Ambiente], às nove horas, na Promotoria de Justiça. Como nada mais houvesse a tratar, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, agradeceu ao presidente da Câmara Municipal pela cessão do Plenário Léo Franklin para a realização do evento, aos colaboradores da Casa e a todos os participantes, e deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário "ad hoc", lavrou a presente ata, que vai assinada pelo o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadilson Cirqueira de Sousa, e a Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente-COMMAM. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Jadilson Cirqueira de Sousa
 PROMOTOR DE JUSTIÇA
 3ª Promotoria de Justiça
 Especializada de Meio Ambiente
 e Educação de Imperatriz

Ivanice Candido L. Falcão Almeida
 Presidente do Conselho Municipal
 do Meio Ambiente COMMAM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Imperatriz – COMMAM, juntamente com a 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Meio Ambiente de Imperatriz.
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL UNIDADE FABRIL SUZANO PAPEL E CELULOSE
REALIZADA DIA 26 DE MAIO 2014 NA CÂMARA MUNICIPAL

Nº	ÓRGÃO	E-MAIL	Nº DOCUMENTO	ASSINATURA
01	Câmara Municipal			Fátima Guilino
02	CREA-MA			Heerson Davanzo Pecoto
03	COMMAM - PRESIDENTE			BILOGIA FÁBIO HENRIQUE COM (IVANICE CANDIDO)
04	50º BIS (Executivo)			Valmírio Henrique Jaul
05	SEPLUMA			Richard Leal Caldas
06	Câmara			Marco Aurélio Aguiar
07	CEMA			Esmeralda Bessa
08	CÂMARA M.			Amilí G. Silva
09	SUZANO			Francisco Jaul
10	ICMBIO			Uenildo Pereira do Silva
11	SEAP			Adriana Farias
12	SEAP			Jana de Almeida Dória W. Luiz
13	SEDEC			José de Sousa Rodrigues



Endereço: Rua Simpício Moreira, 1478 – 2º Piso – Centro
CEP 65.901-490 Imperatriz – MA
www.imperatriz.ma.gov.br



Ivanice Candido L. Falcão Almeida
Presidente do Conselho Municipal